



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 33, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 77 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.931/2017, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.562/2017-0, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 13/12/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora REBECA MORAIS BONFIM DE PAULA, código 59509.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO